

P O R T A R I A N° 1035/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 05782/2025;

-

O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 27/03/2025 a 25/05/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **GABRIELA GARCIA SANTANA LOPEZ**, Docente II - Geografia, matrícula n° 10476, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

R E S

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal